

RUA ALFREDO GROTTA

Decreto nº 8602 de 19-09-1985

Formada pela rua 1 do Parque da Fazendinha

Início na rua Lucindo Silva

Término na divisa do loteamento

Parque da Fazendinha

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 26.780 de 26-08-1985 em nome de vereador Alduino Zini e Outros.

ALFREDO GROTTA

Alfredo Grotta nasceu em Limeira, Estado de São Paulo, em 14-agosto-1889 e faleceu em Campinas, em 26-agosto-1946. Era filho de Amadeu Grotta e Benedita Cândida da Silva e foi casado com Vicência Geosepina Nincau e tiveram nove filhos. Alfredo Grotta aos cinco anos de idade ficou orfão de pai, mudando-se a família logo a seguir para Campinas. Aos 13 anos ficou orfão de mãe, assumindo assim toda a responsabilidade da família e de suas quatro irmãs menores. Aprendeu o ofício de mecânico na Oficina do sr. Presas, transferindo-se posteriormente para a firma inglesa Lidgerwood, estabelecida em Campinas, próximo à estação da antiga Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Quando a Lidgerwood transferiu sua firma para São Paulo, Alfredo Grotta ingressou como funcionário da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, em 1911. Na impossibilidade de frequentar escolas pelas dificuldades inerentes da época, Alfredo Grotta tornou-se auto didata, sabia ler, escrever, conhecia desenho mecânico, tecnologia mecânica, matemática, etc. Por seus esforços e merecimentos pessoais, dentro da Mogiana galgou o alto cargo de mestre geral das oficinas. Alfredo Grotta foi diretor de todas as sociedades beneficentes existentes em Campinas, demonstrando seu espírito de amor ao próximo. Tais sociedades eram: Humanitária, Operária, Isabel "A Redentora", Campineira e Homens de Côr. Em 1919, cedeu a sala de sua própria casa, à rua Alvares Machado, para a Associação Atlética Ponte Preta fazer a sua sede, onde ficou por muitos anos. Vitimado por um acidente de trabalho veio a falecer, sendo seu enterro acompanhado por verdadeira multidão.



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 12 de agosto de 1.985.

503258

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

26 AGO 85 026780

Exmo. Sr.

Dr. José Roberto Magalhães Teixeira

DD. Prefeito Municipal de

CAMPINAS

PROTOCOLO GERAL

S.O.S. B



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1.979, apresentamos o nome de "ALFREDO GROTTA", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

ALDUINO ZINI

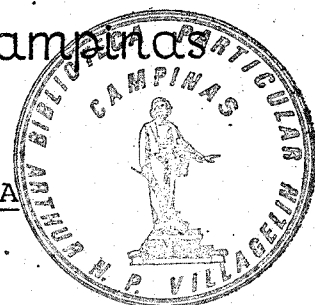
Vereador



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A



ALFREDO GROTTA, nasceu em Limeira a 14 de agosto de 1.889, filho de Amadeu Grotta e Benefita Cândida da Silva.

Aos 5 anos ficou orfão de pai e a família logo a seguir mudou-se para Campinas e aos 13 anos ficou orfão de mãe, assumindo assim toda a responsabilidade da família e de suas 4 irmãs menores. Aprendeu ofício de mecânico na Oficina do Sr. Presas, posteriormente transferiu-se para a Firma inglesa Lidgerwood estabelecida em Campinas, próximo a estação da antiga Cia. Paulista de Estrada de Ferro, atual FEPASA. Quando a referida firma transferiu-se para São Paulo, Alfredo Grotta ingressou na antiga Cia. Mogiana de Estrada de Ferro, em 1.911.

Na impossibilidade de frequentar escolas regularmente, devido as dificuldades inerentes da época e mais as de sua própria família, teve que desenvolver seus conhecimentos / autodidaticamente. Sabia ler, escrever, conhecia desenho mecânico, tecnologia mecânica, matemática, etc.. Exerceu as mais diversas profissões técnicas dentro das oficinas da citada Cia. Mogiana na qual chegou por merecimento e capacidade para ocupar o alto cargo de Mestre Geral das Oficinas.

Respeitoso e bom, foi bom filho e bom irmão.

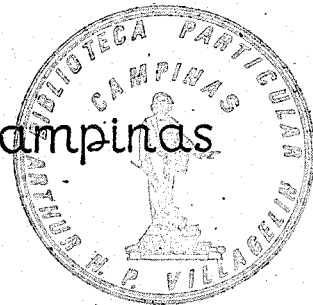
Sr. Alfredo, como era tratado, casou-se, foi bom marido, bom pai e excelente avô. Em sua época foi Diretor de todas as Sociedade Beneficientes existentes em Campinas, demonstrando assim seu espírito de amor ao próximo, tais sociedades eram: Humanitária, Operária, Isabel "A Redentora", Campineira e Homens de Cor. Em 1.919, num ato de solidariedade, cedeu a sala de sua própria casa, sito à Rua Alvares Machado, para a Associação Atlética Ponte Preta fazer sua sede, onde ficou por muitos anos.

Alfredo Grotta casou-se em 1.914 com a Sra. Vicência Geosepina Nincau, de cujo matrimônio nasceram 9 filhos : Alfredo Grotta Júnior, ferroviário e comerciante; Odila Grotta Brito; Eleodina Grotta Bernardo; Odilon Grotta, ex-funcionário da FEPASA, aposentado; Paulo Roberto Grotta, funcionário da Siderúrgia



Câmara Municipal de Campinas

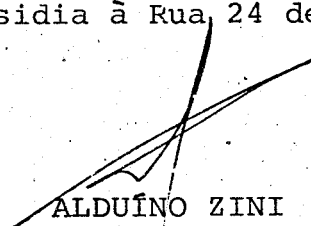
Estado de São Paulo

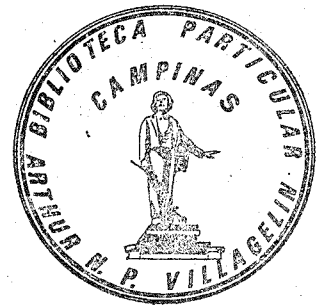


ca Villares S. A.; João Carlos Grottá, Engenheiro-Mecânico ; Mara Regina Grotta Pascoalino, professora; Adelia Grotta e Carolina Grotta Ramos, comerciante.

O Sr. Alfredo Grotta, em 1.919, passou pela pior fase de sua vida quando contraiu a grave doença, popularmente chamada "bexiga", tendo sido internado no Hospital de Isolamento, só sobrevivendo graças aos cuidados do grande amigo e enfermeiro Mariano Lombardi, na época funcionário do referido hospital.

Vítima de um acidente de trabalho, faleceu em 26 de agosto de 1.946. Seu funeral, foi algo impressionante, visto a multidão que acompanhou o féretro demonstrando assim a sua conduta social, reta e benemérita. Não bastando, seus amigos fizeram questão de carregar o caixão da Vila Industrial, onde residia à Rua 24 de Maio, nº 699, até o Cemitério da Saúde.


ALDUÍNO ZINI
Vereador



DECRETO N.º. 8602 DE 19 DE SETEMBRO DE 1.985.

DENOMINA "ALFREDO GROTTA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.º. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8º. do Decreto n.º. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA ALFREDO GROTTA" a Rua 1 do Parque da Fazendinha, com início na Rua 17 e término nas divisas do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de Setembro de 1.985.

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

AUGUSTO FERNANDO DE BARROS PIMENTEL FILHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.º. 26.780, de 26 de agosto de 1.985, por indicação do Vereador Alduíno Zini e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 1.985.

VANDERLEI SIMIONATO DOENHA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito